

1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 003/2018

Ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DO CONDADO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.150.068.0001-00, com sede na Praça 11 de novembro, nº 88 - Centro, Condado-PE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Antônio Cassiano da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1177534 SDS/PE e CPF/MF nº. 102.294.934-91 e como **CONTRATADA**, a empresa **PETRIBÚ SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.767.468/0001-55, com sede na Rua Gildo Neto, Nº 62, Tamarineira – Recife/PE, neste ato, representada por seu sócio, Sr. **Luiz Cavalcanti de Petribú Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 22.943, portador do CPF sob nº 426.914.604-44 e do RG nº 1.625.594/SSP - PE, residente e domiciliado a Rua Teles Júnior, nº 33, apto. 602, Espinheiro, Recife – PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 003/2018**, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2018**, do tipo “menor preço” global ofertado, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, conforme cláusulas abaixo pactuadas:

**Cláusula Primeira** – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, **prorroga-se**, tendo por termo inicial o dia 31/12/2018 e por termo final o dia 31/12/2019, conforme solicitado na CI do **Gabinete do Prefeito**, devidamente autorizado pelo Prefeito, o Sr. **Antônio Cassiano da Silva**.

**Cláusula Terceira** – Como contraprestação ao objeto deste acordo, o **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor estimado mensal de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor estimado total de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**.

**Cláusula Segunda** – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

**0201 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0404.2008.0000 – Assistência Jurídica Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001.001- Recursos próprios do Município



**Cláusula Terça** – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**Cláusula Quarta** – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviço, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

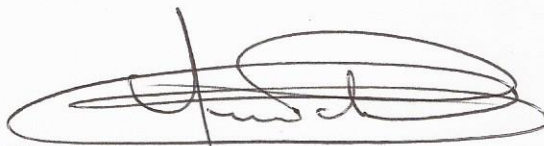
Condado (PE), 28 de dezembro de 2018.



Secretaria Municipal do Condado  
Antonio Cassiano da Silva  
Prefeito

---

**MUNICÍPIO DO CONDADO/PE**  
Antônio Cassiano da Silva - Prefeito  
Contratante



---

**PETRIBÚ SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Contratada

Testemunhas: Aluísio T. J. dos Santos  
CPF/MF: 020.562934-20

Vitória Barros de Farias Pimentel  
CPF/MF: 018.066.684-32

**1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 001/2018**

Ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE**, o Fundo Previdenciário do Município do Condado - **FUNPRECON**, com sede na Avenida 07 de Setembro, nº 102, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.864.543/0001 - 70, representado por sua Gestora, a Sra. **Maria das Dores de Andrade**, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, portadora do RG nº. 33326663 SDS/PE e do CPF/MF nº 58352171-453, residente na Rua Manoel Rodrigues, 130 Condado/PE e como **CONTRATADA** e como **CONTRATADA**, a empresa **PETRIBÚ SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.767.468/0001-55, com sede na Rua Gildo Neto, Nº 62, Tamarineira – Recife/PE, neste ato, representada por seu sócio, Sr. **Luiz Cavalcanti de Petribú Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 22.943, portador do CPF sob nº 426.914.604-44 e do RG nº 1.625.594/SSP - PE, residente e domiciliado a Rua Teles Júnior, nº 33, apto. 602, Espinheiro, Recife – PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 003/2018**, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2018**, do tipo “menor preço” global ofertado, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, conforme cláusulas abaixo pactuadas:

**Cláusula Primeira** – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público prorroga-se, tendo por termo inicial o dia 31/12/2018 e por termo final o dia 31/12/2019, conforme solicitado no Ofício do Fundo Previdenciário do Município do Condado - **FUNPRECON**, devidamente autorizado por sua Gestora, a Sra. **Maria das Dores de Andrade**.

**Cláusula Terceira** – Como contraprestação ao objeto deste acordo, o **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor estimado mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor estimado total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

**Cláusula Segunda** – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

**03.05 – Fundo Previdenciário do Condado**

09.122.0901.2096.0000 – Manutenção das Atividades do FUNPRECON

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

**Cláusula Terça** – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.





**Cláusula Quarta** – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviço, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 28 de dezembro de 2018.

*Maria das Dores de Andrade*

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO - FUNPRECON**

Maria das Dores de Andrade

Contratante

Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente do Funprecon  
Portaria nº 009/2017

**PETRIBÚ SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Contratada

Testemunhas: *Luiz - Gomes*  
CPF/MF: 020562984-20

*Vitória Barros de Sousa Pimentel*  
CPF/MF: 018 066.684-32

